

Estimativas de População Residente em Portugal 2014

Em 2014 a população residente reduziu-se em 52,5 mil pessoas

Em 31 de dezembro de 2014, a população residente em Portugal foi estimada em 10 374 822 pessoas, menos 52 479 do que a população estimada para 31 de dezembro do ano anterior. Este resultado traduziu-se numa taxa de crescimento efetivo negativa de -0,50%, reflexo da conjugação de saldos natural e migratório negativos.

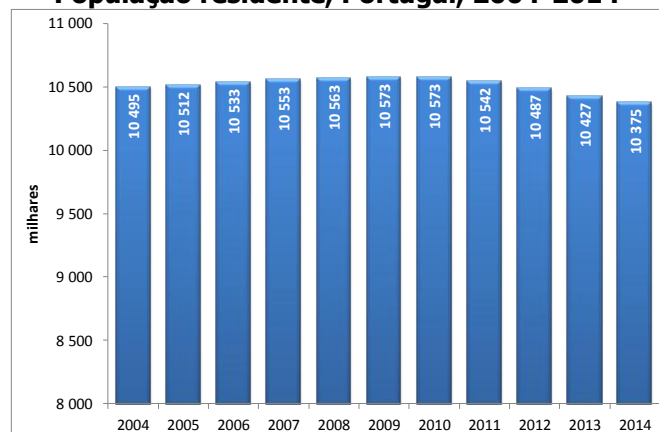
Diminuiu o número de óbitos e o número de nados vivos, mantendo-se um saldo natural negativo (-22 423) ainda que mais atenuado comparativamente com 2013 (-23 756).

Não obstante o aumento do número estimado de imigrantes e a diminuição do número de emigrantes, continua a verificar-se um saldo migratório negativo (-30 056), uma vez que os valores da emigração se mantêm superiores aos da imigração.

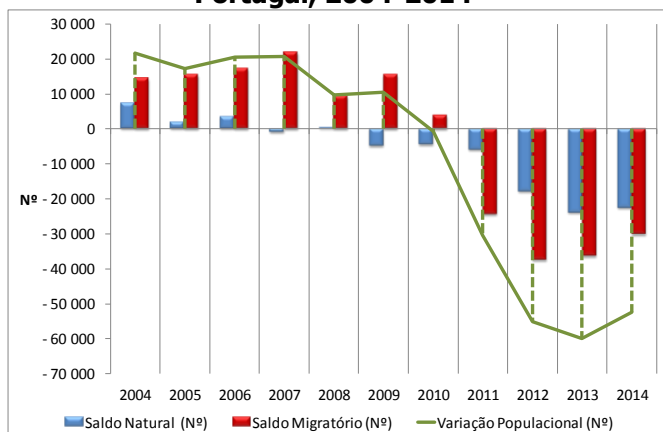
Diminuiu a população residente

Em 2014 a população residente em Portugal foi estimada em 10 374 822 pessoas – das quais 4 923 666 homens e 5 451 156 mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 52 479 habitantes face ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo de -0,50%. Apesar de se atenuar em 2014, mantém-se a tendência de decréscimo populacional verificada desde 2010.

População residente, Portugal, 2004-2014



Variação populacional e suas componentes, Portugal, 2004-2014



O saldo natural e o saldo migratório continuam negativos

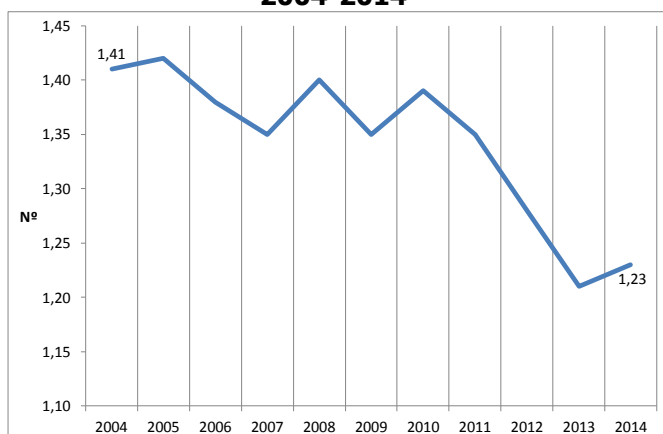
O abrandamento do decréscimo populacional em 2014 resultou da diminuição dos valores negativos quer do saldo natural, que se situou em -22 423 (-23 756 em 2013), quer do saldo migratório, que se situou em -30 056 (-36 232 em 2013). Estes saldos resultaram em taxas negativas de crescimento natural de -0,22% (-0,23% em 2013) e de crescimento migratório de -0,29% (-0,35% em 2013).

Apesar de se verificar um decréscimo do número de óbitos de residentes em Portugal para 104 790 (menos 1,6% que os 106 545 óbitos observados em 2013) e uma queda menos acentuada no número de nados vivos de mães residentes em Portugal para 82 367 (menos 0,5% que os 82 787 de 2013), o saldo natural manteve-se com valor negativo em 2014, -22 423.

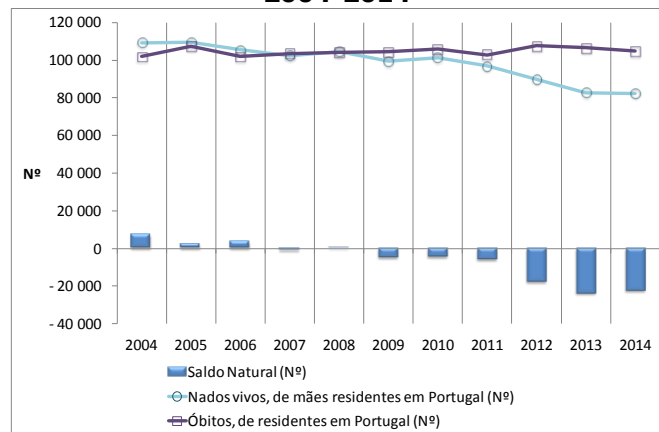
O saldo migratório manteve-se também em 2014, e pelo quarto ano consecutivo, com valor negativo, ainda que mais atenuado, em resultado da conjugação de 49 572 emigrantes permanentes (que diminuíram face aos 53 786 estimados para 2013) e de 19 516 imigrantes permanentes (que aumentaram face aos 17 554 estimados para 2013).

O número estimado de emigrantes temporários continua a ser superior ao de emigrantes permanentes, situando-se em 85 052, um aumento de 14% face ao valor estimado para 2013 (74 322). Por definição os emigrantes temporários fazem parte da população residente pelo que não integram o saldo migratório anual.

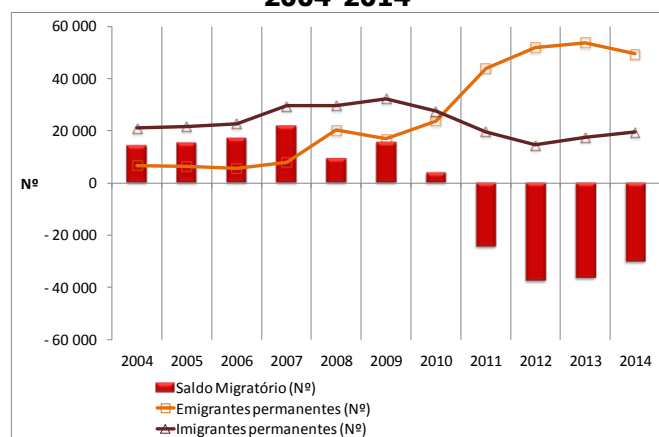
Índice sintético de fecundidade, Portugal, 2004-2014



Saldo natural e suas componentes, Portugal, 2004-2014



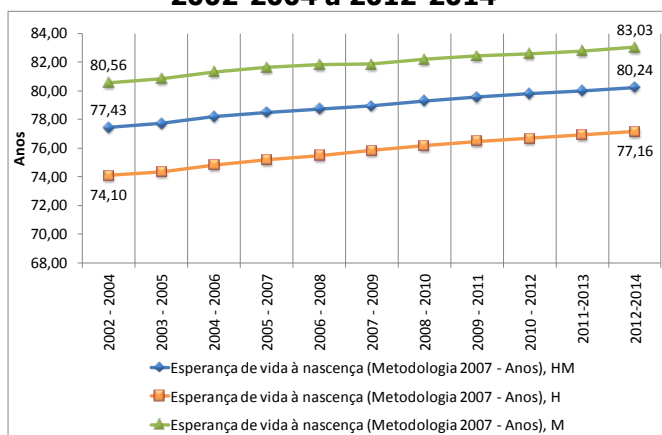
Saldo migratório e suas componentes, Portugal, 2004-2014



Número médio de filhos por mulher sobe ligeiramente

No período de 2004 a 2014, o índice sintético de fecundidade apresenta uma tendência de declínio, ainda que com ligeiras oscilações, atingindo, em 2014 o valor de 1,23 filhos por mulher, o que traduz uma recuperação, ainda que ligeira, face ao valor de 1,21 filhos por mulher de 2013.

Esperança de vida à nascença, Portugal, 2002-2004 a 2012-2014



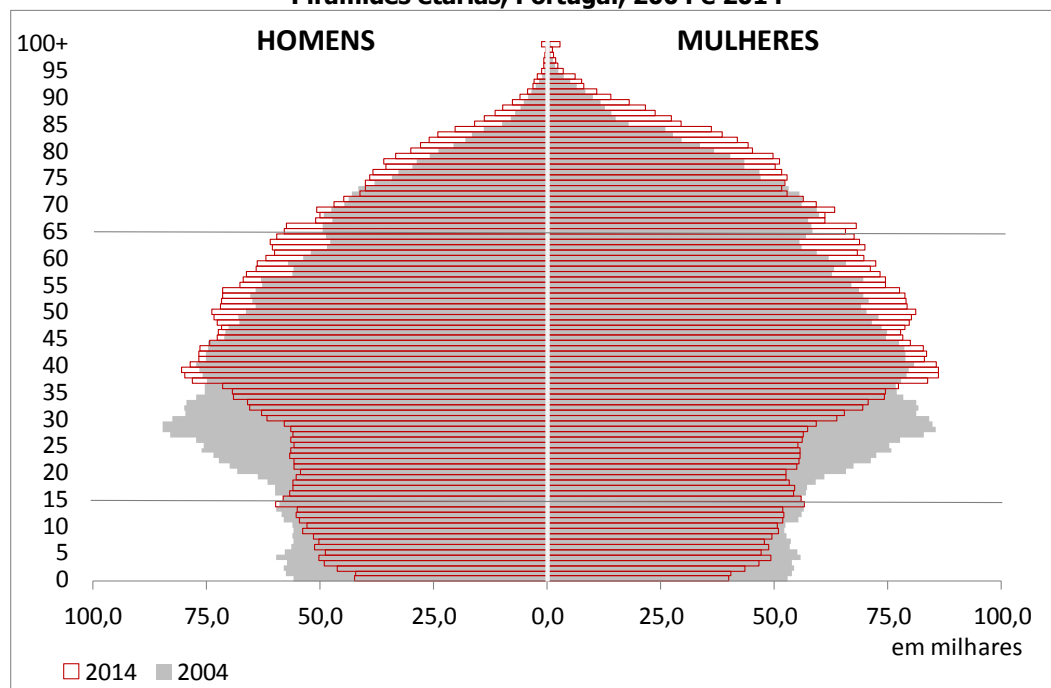
Paralelamente, a esperança de vida tem vindo a aumentar continuamente. O número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento, era de 77,43 anos no triénio 2002-2004, passando para 80,24 anos no triénio 2012-2014. Nas mulheres este valor é mais elevado tendo evoluído, no mesmo período, de 80,56 para 83,03 anos. A esperança de vida à nascença dos homens, embora mais baixa, também aumentou, tendo passado de 74,10 para 77,16 anos.

Continua a acentuar-se o envelhecimento demográfico

As alterações na dimensão e na composição por sexo e idade da população residente em Portugal, em consequência da descida da natalidade, do aumento da longevidade e, mais recentemente, do impacto da emigração, indiciam, para além do decréscimo populacional nos últimos anos, a continuação do envelhecimento demográfico.

Entre 2004 e 2014 é visível, através das respetivas pirâmides etárias sobrepostas, o duplo envelhecimento demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, enquanto o seu topo se alarga. Neste período aumentou o número de idosos (pessoas com 65 ou mais anos de idade), diminui o número de jovens (pessoas com menos de 15 anos de idade) e o número de pessoas em idade ativa (com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos).

Pirâmides etárias, Portugal, 2004 e 2014

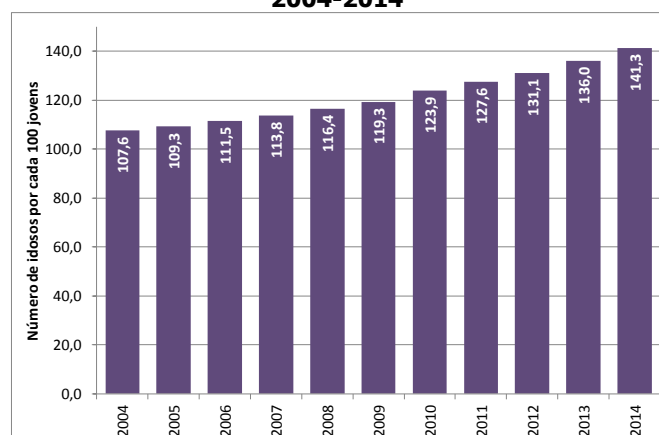


As alterações na estrutura etária resultam no aumento do índice de envelhecimento: em 2004 por cada 100 jovens residiam em Portugal 108 idosos, valor que aumentou para 141 em 2014; desde 2000 que o número de idosos é superior ao de jovens.

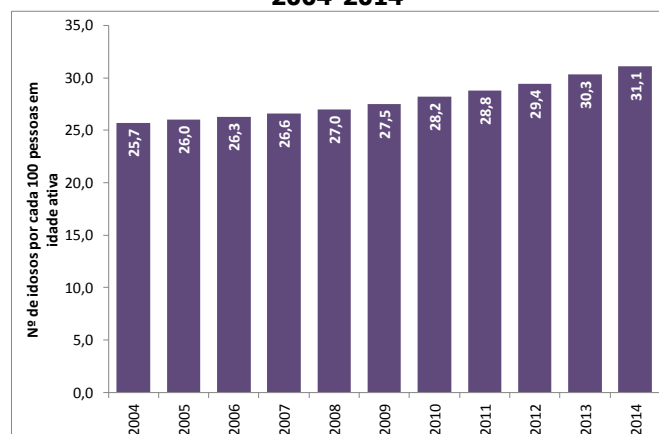
Por outro lado, o índice de dependência de idosos, que relaciona a população idosa com a população em idade ativa, continua a aumentar: em 2004, por cada 100 pessoas em idade ativa residiam em Portugal 26 idosos, valor que passou para 31 em 2014.

Verifica-se também o envelhecimento da população em idade ativa como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa: em 2004 por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade existiam 131 pessoas com 20 a 29 anos de idade, valor que se reduziu para 84 em 2014; desde 2010 que o número de pessoas em idade potencial de saída do mercado de trabalho não é compensado pelo número de pessoas em idade potencial de entrada no mercado de trabalho.

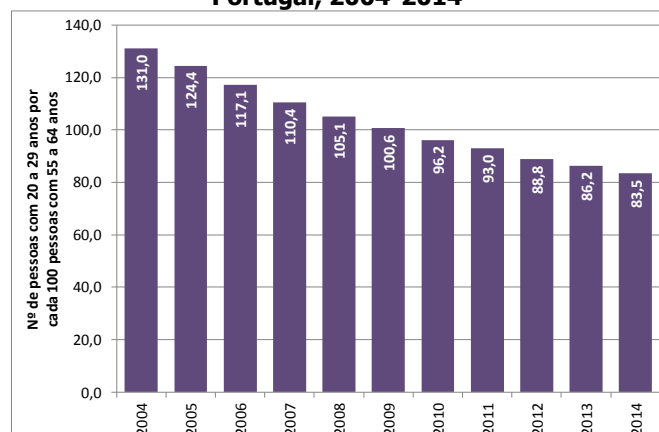
Índice de envelhecimento, Portugal, 2004-2014



Índice de dependência de idosos, Portugal, 2004-2014



Índice de renovação da população em idade ativa, Portugal, 2004-2014



Nota técnica

As estimativas de população residente adotam o método do seguimento demográfico, assentam no conceito censitário de população residente e são calculadas por sexo e idade, até ao nível de desagregação geográfica de município. O seu cálculo desenvolve-se com base nas componentes demográficas natural e migratória, tendo por base informação de outras operações estatísticas do INE: nados vivos; óbitos; estimativas da emigração e da imigração.

Relativamente a nados vivos e óbitos, a informação assenta nas designadas estatísticas vitais, através da utilização, para fins estatísticos, de factos obrigatoriamente sujeitos ao registo civil – nascimentos de crianças nascidas vivas e óbitos. Assim, o saldo natural foi obtido a partir dos dados relativos ao número de nados vivos e de óbitos apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2015.

Não sendo os movimentos migratórios, em Portugal, sujeitos a registo direto, os resultados dos recenseamentos gerais da população mais recentes, assim como a informação proveniente de outras operações estatísticas do INE – Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) e Inquérito ao Emprego (IE) – assumem particular importância para a estimação dos fluxos migratórios, bem como a análise de informação produzida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Note-se que no cálculo das estimativas de população residente, assentes no conceito de residência habitual, os valores utilizados para os fluxos migratórios são os que decorrem das estimativas anuais de emigrantes permanentes e das estimativas anuais de imigrantes permanentes, considerando-se como:

- “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”;
- “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Sublinhe-se ainda que o “Emigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano” – não deixa de ser considerado residente em Portugal, no ano em questão. Por outro lado, o “Imigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”, não é considerado residente no nosso país. Desta forma, estas duas categorias não são contabilizadas no saldo migratório anual.

Informação sobre alterações de NUTS

A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS (NUTS 2013) com impactos ao nível da NUTS III. Ao nível da NUTS II ocorreu apenas uma alteração de designação em "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

O INE disponibiliza nesta data no seu portal, em www.ine.pt, a série de estimativas provisórias de população residente, assim como um conjunto de indicadores demográficos derivados, para os anos de 2011 a 2014, de acordo com a divisão administrativa em vigor em 31 de dezembro de 2014 (CAOP 2013) e pela versão NUTS 2013.